

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**



**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**

1. DATA: 23/4/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do professor doutor **Gilberto Bercovici**, professor titular de Direito Econômico e Economia pela USP, para palestrar sobre “A Lei n. 13874/2019 sob o olhar do Direito Constitucional” Live pelo canal do YouTube da Ejud, a se realizar no dia **13/5** , conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **13/5/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

## 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

As modificações legislativas têm surgindo constantemente. A Lei 13874/2019 que trata da livre iniciativa se baseia em um fundamento do Estado Democrático de Direito. Contudo, ele não é o único, merecendo destaque o da dignidade da pessoa humana e o do valor social do trabalho. Nesse sentido, faz-se necessário discutir e demonstrar a constitucionalidade/inconstitucionalidade dessa Lei, pois é certo dizer que as liberdades econômicas não são absolutas e também devem ser direcionadas para o atendimento de fins de interesse público, por meio de adequada atividade interventiva do Estado.

Ao final da palestra o aluno deverá:

\*Compreender os pontos que podem ser inconstitucionais da lei em comento;

\*Ter em mente os fundamentos para na aplicação da justificativa da inconstitucionalidade arguida.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: O palestrante Gilberto Bercovici é professor titular de Direito Econômico e Economia da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Professor do programa de Mestrado em Direito da UNIVERSIDADE 9 DE JULHO (UNINOVE). Professor do programa de Pós-graduação em Direito Político e Econômico da UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE. Doutor em Direito do Estado e livre-docente em Direito Econômico pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

## 1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Por se tratar de nova modalidade de ação em desenvolvimento pela Escola Judicial, identificou-se a necessidade de ajustes na forma de trabalho, posto que há características diversas da preparação para uma ação exclusivamente presencial, como a preparação e testes para a Live, o conteúdo. Dessa forma, a carga horária total a ser paga ao docente contempla a preparação mencionada (1,5 hora-aula), além das horas efetivas em Live (1,5 hora-aula).

**Valor: R\$ 900,00** (será pago o valor referente a 3 horas-aulas de duração, multiplicadas por R\$ 300,00, valor de hora-aula para o nível de Doutorado previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

## 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

13 de maio de 2020

Horário: das 10h30 às 12h

Local: Live pelo canal do YouTube da Ejud.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

( ) SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, diploma de Doutorado e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: 11 983540220

Email: gilberto.bercovici@gmail.com